

DECRETO Nº 1.780, DE 3 DE ABRIL DE 2017.

Nomeia os membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO que a Lei nº 2.484, de 26 de junho de 2015 aprova o Plano Municipal de Educação de Corumbá, que determina no art. 3º que as metas e estratégias previstas em seu Anexo serão objeto de monitoramento e acompanhamento contínuo e de avaliações periódicas, realizadas pela Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Corumbá (CMMA-PME),

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados como membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Corumbá, representantes dos seguintes segmentos:

ÓRGÃO/ENTIDADE	MEMBROS
Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Rural Luiz de Albuquerque	Titular - Rosângela Guimarães Suplente - Luiz Gustavo da Penha Fontes dos Santos
Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal José de Souza Damy	Titular - Claudinéia Gonçalves Marquez Suplente - Luciana Nunes Nolasco
Associação de Pais e Mestres do CEI Benvinda Rabello	Titular - Raquel de Araújo Moura Suplente - Maria da Conceição Gomes Valdonado
Associação de Pais e Mestres da Escola Cyríaco Félix de Toledo	Titular - Raquel Rondon Corrêa Bordon Suplente - Diane Maria Sottili
Associação de Pais e Mestres do CEI Hélia da Costa Reis	Titular - Tammi Flavie Peres Borges Suplente - Cassia Luzia Gonçalves Pereira
Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Rural Polo Eutrópia Gomes Pedroso	Titular - Lourival Monteiro de Moraes Suplente - Maurício Lopo Vieira

Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Rural de Educação Integral Monte Azul	Titular - Solange Molina de Souza Araújo Suplente - Wagner de Oliveira Paes
Escola Especializada Reino do Amor - APAE	Titular - Elida Aparecida de Campos Suplente - Luiz Mário Cunha Garcia
Conselho Municipal de Educação - CME	Titular - Vanessa Alvarenga Lima Suplente - Rosa Alice de Vasconcelos
Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Corumbá - SIMTED	Titular - Eliete Ramos Maciel Suplente - Dulcinéia Galharte
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	Titular - Lindivalda Gonçalves dos Santos Suplente - Tarissa Marques Rodrigues dos Santos
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED	Titular - Rosa Maria Guimarães Costa Suplente - Viviane Ametlla de Figueiredo
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	Titular - Antonio Sebastião Castelo Suplente - Maria do Carmo Góes Mendonça
Coordenadoria Regional de Educação de Corumbá - CRE	Titular - Eduardo Henrique Oliveira da Silva Suplente - Luciene Lemos de Campos
Fórum Municipal de Educação - FME	Titular - Ana Rosa Marinho Sahib Brito Suplente - Leda Maria Alvarenga
Câmara Municipal de Corumbá	Titular - André Luiz Pereira Fernandes Suplente - Yussef Mohamad El Salla

Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Titular - Raquel Guimarães do Prado

Suplente - Marize Rodrigues

Secretaria Municipal de Educação

Titular - Celia Maria Sampaio de Carvalho Carneiro

Suplente - Sandra Laura de Campos Santiago Garcia

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM

Titular - Maria Betania Santos Provenzano

Suplente - Pura Silvia de Tomichá

Art. 2º A nomeação para compor a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 1.605, de 17 de dezembro de 2015.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 3 de abril de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c7c2c337

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>